CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 703/2021

APROVADO
Data 30/6/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal a construção da nova unidade de atendimento para o CENSE - Centro de Socioeducação de Pato Branco, tendo em vista a Lei nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, que autorizou ao Executivo Municipal a doar imóveis ao Estado do Paraná.

O vereador infra-assinado, **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, realize a construção da nova unidade de atendimento para o CENSE - Centro de Socioeducação de Pato Branco, tendo em vista a Lei nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, que autorizou ao Executivo Municipal a doar imóveis ao Estado do Paraná.

O objetivo do Centro é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e equipamentos públicos.

A construção da nova unidade de atendimento do CENSE no Município é de extrema importância, pois abrigará adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, passando os mesmos a terem todo o atendimento necessário para sua recuperação e principalmente reinserção na sociedade e no convívio familiar.

Cumpre observar que, há uma adoção e preocupação por parte do CENSE em adotar métodos e procedimentos que venham garantir a qualidade dos serviços prestados, garantindo dessa maneira que os direitos humanos sejam preservados, e com isso visando alcançar um único resultado, qual seja, a inclusão do adolescente num padrão de convívio social saudável, produtivo e solidário.

São ofertadas no CENSE de Pato Branco atividades diversas, tais como: escolarização, profissionalização, esporte, lazer, inserção religiosa, encaminhamentos para rede municipal de atendimento (médico, oftalmológico, psiquiatra, dentista), conforme critérios, alguns são encaminhamentos para o mercado de trabalho. A confecção da documentação para o exercício da cidadania é item obrigatório, além dos atendimentos técnicos. Muitas são as atividades realizadas pelos socioeducadores, tanto oficinas quanto as atividades externas.

O trabalho promovido pelo CENSE humaniza o atendimento, fazendo com que o adolescente reflita sobre seus atos e perceba que existe outra forma de conviver e ao sair da internação, o mesmo tenha preparo para viver de maneira digna, respeitando o próximo e as leis, sendo um cidadão de bem para si, para sua família e para sociedade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de junho de 2021.

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV

Câmara Munic. Pato Branco
Thania M. Caminski
Vereadora - DEM

Câmara Munic. Pato Branco
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Lindomar R. Brandão
Vereador - DEM

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Ademir Zanco
Vereador - PL